



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 28
Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

18 de dezembro de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 4 de dezembro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

1.1. Proposta de preço de bilhetes para o V Festival de Teatro Deniz-Jacinto.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Condeixa-a-Nova.

1.2. Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova – Ossários Municipais.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2019.

4. Serviço Jurídico

- 4.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos em viatura – Decisão final.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2017/24 em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha, para obras de construção de habitação, sita em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.
- 1.2. Processo nº 01/2018/52 em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, para obras de construção de Quartel, de posto de abastecimento de combustíveis e muros, sito em Paço, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - pedido de redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras.
- 1.3. Processo nº01/2019/73 em nome de José António dos Santos Ramos Falcão para obras de construção de habitação e muros, sita em Rua do Bairro Novo do Espírito Santo no lugar de Vila Seca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.4. Processo nº 05/2019/11 em nome de Sérgio Miguel Domingues da Silva, para ratificação do despacho de deferimento do senhor Presidente da Câmara datado de 11/12/2019, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar sito no lote E do Loteamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do Mercado em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.5. Processo nº 01/2019/5 em nome de Pedro Miguel Garcia Lucas relativo a legalização de obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

1.6. Processo nº08/2019/52 em nome de Fábio de Jesus Moura da Costa, Maria da Estrela da Costa Moura, Paulo de Jesus Moura da Costa e Sónia de Jesus Moura da Costa para constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Rua das Escolas, nº 38, Arrifana, Freguesia de Ega.

D. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de divisórias e tetos em gesso cartonado à firma Abel António dos Santos, Unipessoal, Lda. – Ratificação.
2. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie – Trabalhos a menos - Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Gonçalves Manaia. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-presidente, Liliana Marques Pimentel não se encontrava presente na reunião, por motivos pessoais, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão que lhe seguia na ordem das respetivas listas, e supra identificado, e a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalves Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se três elementos da direção do Pódio de Recordações – Associação, organismo promotor do Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

-----O Município Bruno Ferreira interveio, começando por cumprimentar os presentes, e de forma a delinear o plano de atividades e o orçamento para 2020 do Pódio de Recordações – Associação, perguntou quais os valores que estão pendentes em termos de dívida por parte do Município perante a referida entidade e qual o plano de pagamento dos mesmos. Disse ainda que, desde 2013 e em parceria com a Câmara Municipal, esta Associação organiza o Encontro de Cantares do Ciclo Natalício, no entanto este ano a Sra. Vereadora da Cultura não assumiu esta responsabilidade, não havendo também, por outro lado, um compromisso assumido relativamente aos valores a serem concedidos por parte do Município. Deste modo, pretende



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

perceber se a partir de 2020 a Associação pode continuar a ter este acordo de parceria e se esses valores se mantêm como nas edições anteriores.-----

-----Disse ainda, que no *email* enviado à Câmara Municipal o valor do apoio financeiro solicitado para o Encontro de Cantares do Ciclo Natalício deste ano é um pouco superior ao habitual, devendo-se esta situação ao acordo entre os grupos participantes neste Encontro, em que o Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide terá de pagar as permutas, de modo que, ao valor dos últimos anos acresce o valor das deslocações para este efeito. -----

-----Por fim, solicitou o esclarecimento sobre esta situação, pois a Associação necessita de saber uma resposta concreta e precisa para delinear o seu plano anual de atividades, deixando claro que tem a perceção das dificuldades que o Município atravessa nesta altura do ano (tal como a Associação).-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente começou por esclarecer que o Município não tem dívida para com esta Associação, poderá ainda é não ter concedido a totalidade do montante do apoio financeiro solicitado. De modo a clarificar melhor esta situação perguntou ao munícipe quais os valores em causa, o qual informou que relativamente ao ano de 2017 o valor é de 3.500,00€ (1.000,00€ para o apoio à realização do Festival de Folclore de Belide e 2.500,00€ correspondente ao apoio para a realização do Encontro de Cantares do Ciclo Natalício) e o mesmo valor relativamente ao ano de 2018. No que concerne ao ano de 2019 os pedidos de apoio para estes eventos já foram solicitados. -----

-----Continuando, o Sr. Presidente salientou que gerir uma instituição pública passa por escolhas, até porque existem períodos com maior disponibilidade financeira do que outros, e isso pressupõe fazer aquilo que se considera importante e prioritário. Afirmou ainda que todas as iniciativas que estão relacionadas com a cultura são sempre prioritárias, o Município não tem é a capacidade financeira de chegar a todo lado. Deu assim conta que desde 2013 até agora a oferta cultural, em termos gerais tem sido muito maior, o que é bom por um lado, mas por outro, causa dificuldades em conseguir apoiar todas as iniciativas neste âmbito. -----

-----Em relação ao apoio financeiro que ficou acordado com o Pódio de Recordações, assume o compromisso de que, orçamentalmente, ficará resolvido até ao final do ano, contudo em relação ao apoio para o ano de 2020, os valores a apoiar terão que ser analisados de forma a ver se serão concedidos nos mesmos moldes dos anos anteriores, isto antes de dar uma resposta final.-----

-----Em suma, disse ainda que este assunto terá que ser analisado com a devida atenção, quer da parte orçamental (decisão de apoio), quer da parte financeira (data de pagamento), de modo que seria irresponsável da sua parte, neste momento, estar a assumir o que quer que seja ao nível de apoios para o ano de 2020. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Bruno Ferreira convidou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores a estarem presentes no dia 22 de dezembro, pelas 15h30min, na Igreja de Ega, para o VII Encontro de Cantares do Ciclo Natalício e no jantar que se segue, pelas 19 horas, em Belide. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, e sendo esta a última reunião de Câmara do ano de 2019, começou por dar nota de algumas iniciativas realizadas pelo Município neste período. Assim, destacou a conclusão de um conjunto de obras de saneamento durante o ano de 2019, tais como: Casal de São João, Casal das Figueira em Anobra, Ega, Venda da Luísa, Ameixeira e Condeixa-a-Velha. Destacou também o início da obra de recuperação da Casa dos Arcos, no âmbito do PARU e que se encontra em execução, bem como o desbloqueio da situação da fábrica de Cerâmica junto do IMT e as obras de recuperação das Piscinas Municipais que ficaram danificadas devido à Tempestade Leslie e que foram efetuadas com o esforço financeiro da Câmara Municipal. Por fim, destacou ainda o início, após vários anos, das obras em Conímbriga (reformulação da Bilhética e recuperação da Muralha), as quais marcam o início de um projeto mais amplo de alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga. Realçou ainda que esta obra, assim como as obras de saneamento são financiadas por fundos comunitários, sendo que no caso de Conímbriga o financiamento vem diretamente do Orçamento de Estado. -----

-----Disse ainda que 2019 foi um ano com vários sucessos desportivos particularmente ao nível do futebol e futsal, fruto de um maior esforço financeiro que o Município tem feito no apoio aos clubes/associações. A nível cultural, salientou a celebração do centenário do nascimento de Fernando Namora, com a presença do Sr. Presidente da República, numa cerimónia em que foi anunciada a atribuição da condecoração a título póstumo com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade a Fernando Namora, o que dignifica a sua carreira e o local onde nasceu, bem como um conjunto de iniciativas também importantes ligadas ao seu centenário, nomeadamente a Conferência Internacional Fernando Namora que teve lugar em Lisboa e em Condeixa. -----

-----Salientou também o facto de o Município de Condeixa ter sido premiado com o prémio das autarquias + Familiarmente Responsáveis. -----

-----Destacou ainda um conjunto de iniciativas que estão a ganhar consolidação e dimensão, nomeadamente a Semana do Cabrito e o Vislumbre do Império. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar uma nota positiva à iluminação de Natal e ao programa previsto para o próximo dia 20 de dezembro, perguntando todavia qual o valor do custo destas iniciativas. -----

-----Ainda neste contexto e relativamente ao conceito de lojas que aparecem nestas ocasiões por um curto período de tempo (flash stores) e presumindo que estas não estejam ainda regulamentadas, deixou uma recomendação para a sua regulamentação, quer para espaços privados, quer também para espaços do Município.-----

-----Prosseguindo, perguntou se a Associação *Eu Desafio-te* com sede no Centro Cívico cedida pelo Município ainda funciona ou se tem atividade, uma vez que nunca teve conhecimento do relatório de atividades desta Associação e qual o seu ponto de situação. -----

-----Mudando de assunto e uma vez que no dia um de dezembro, aquando do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, o Sr. Presidente anunciou medidas de apoio e benefícios aos Bombeiros Voluntários, com o reforço ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e esta Associação, manifestou a sua admiração por ainda não ter vindo a reunião de Câmara nenhuma proposta de alteração ao referido Protocolo. -----

-----Continuando e sobre os Protocolos que existem entre a Câmara Municipal e a Casa do Povo de Condeixa para ocupação de várias salas no âmbito de Cursos de Formação Profissional, questionou se esses Protocolos ainda vigoram e se os programas de formação ainda existem. -----

-----Sendo que na última reunião o Sr. Vereador António Ferreira anunciou que a escritura da venda de um dos lotes junto ao Mercado Municipal seria feita no dia 12 de dezembro, perguntou se esta foi realizada e se a receita correspondente à sua venda já deu entrada nos cofres do Município.-----

-----Mudando de assunto questionou se a obra de saneamento na Lameira já foi concluída.-----

-----Relativamente aos edifícios das escolas primárias do Concelho e dando o exemplo das escolas de Alcabideque e Campizes que não se encontram a ser utilizadas e outras que estão a ser utilizadas pelo Município para arquivo, disse que em outros municípios tem havido outras opções como por exemplo alienações para fins habitacionais. Deste modo, perguntou se esta possibilidade já foi alguma vez considerada, pois é de opinião que deveria ser visto que não se deve ter grandes hesitações para vender património para estes motivos. -----

-----Relativamente à equipa de Sapadores do Município e como há algum tempo foi mencionada a saída de alguns dos elementos, perguntou com quantos elementos em termos operacionais ficou o Sr. Comandante da Proteção Civil à sua disposição. -----

-----Prosseguindo perguntou se os procedimentos concursais de Antropologia, Turismo e Filosofia já finalizaram e se o número de candidatos satisfaz o que se esperava. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No caso da Junta de Freguesia da Ega e em relação ao seu orçamento verifica-se que grande parte deste tem como finalidade o pagamento do salário e custos associados a um técnico superior do seu quadro de pessoal. Assim, perguntou se existiria alguma hipótese de este técnico superior transitar para os quadros da Câmara Municipal, isto de modo a que a Junta de Freguesia de Ega tenha outras opções no destino das suas finanças.-----

-----Mudando de assunto e em relação a um contrato de avença entre o Município e Carlos Manuel Matos Rodrigues para consultoria de comunicação (que termina em junho de 2020) e como o Município tem outras pessoas nesta área, também em regime de contrato de avença e ainda com o regresso do Chefe de Gabinete, questionou o que tem sido feito neste contexto, ou seja, o que resulta para a Câmara Municipal deste contrato. -----

-----Continuando, perguntou se o Sr. Presidente tem alguma informação relevante que queira partilhar em relação ao Orçamento de Estado para 2020 no impacto para Condeixa. ----

-----Em relação a um *email* que recebeu da Associação de Vila Seca onde esta solicitava o pagamento do valor que ainda se encontrava em dívida do consumo efetuado por alguns Bombeiros no dia do fogo no Casal dos Balaus, perguntou se já foi dada resposta a esta Associação. -----

-----Para responder a esta questão o Sr. Presidente deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, o qual informou que esta situação já foi esclarecida, esclarecendo que a parte logística era da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, de modo que serão eles que terão que fazer o pagamento do valor em falta.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro deixou uma nota pessoal e de solidariedade política à Dra. Maria do Céu Alves (ex-Presidente da Assembleia Municipal de Góis), a qual foi destituída num processo de iniciativa política dos representantes do PS naquele órgão, num episódio que considera que não abona nada a favor da política e dos políticos e do que estes devem representar para os cidadãos.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio começando por se associar à nota positiva do Sr. Vereador Nuno Claro sobre as iniciativas do Município para a época de Natal, considerando que estas estão bem conseguidas. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação relativamente ao Centro de Coworking e para quando está prevista a sua abertura. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Presidente começou por dizer que este ano o Município teve algum espaço financeiro (ainda antes da folga da verba dos recursos humanos), quer para uma iluminação de Natal mais alargada comparativamente com os últimos anos, quer para as iniciativas previstas para o dia 20 de dezembro. Informou que o custo destas iniciativas é de 30 mil euros (com IVA incluído), nos quais se incluem as luzes que foram adquiridas pela Câmara Municipal (3.000,00€), no entanto a este valor acresce 3.400,00€ mais IVA referente ao aluguer de uma tenda necessária para a realização do evento do dia 20 (sexta-feira), pois a Depressão Elsa terá o seu maior impacto na próxima quinta e sexta-feira.--

-----Relativamente à Associação *Eu Desafio-te* e de acordo do que tem conhecimento, a sua sede (Centro Cívico) serviu não para a realização de atividades, mas sim como morada para efeitos legais, sendo certo que esta cedência foi feita de forma condicionada à utilização da sala para o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Empreendedor do Município, e quando esta situação acontecer a Associação terá que mudar a sua sede para outro sítio. Na altura o Município foi solidário com uma ajuda possível para a sua formalização, mas sempre nestas circunstâncias.-----

-----Mudando de assunto, e quanto à questão sobre o Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Condeixa, disse que este Protocolo contempla apoios ligados à utilização de equipamentos da Câmara Municipal, nomeadamente as Piscinas Municipais e também o apoio financeiro para os Bombeiros alunos do ensino superior no pagamento das propinas. Na altura da elaboração deste Protocolo, foram-lhe apresentados alguns impedimentos legais à intenção de abranger os apoios para os descontos no pagamento da água e isenção do IMI, mas teve conhecimento que existe um conjunto de municípios que tem a isenção destes incentivos. Perante esta situação já deu instruções para que seja efetuada uma alteração ao Protocolo, de modo a introduzir estes incentivos aos Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo que fará sentido alargar esses apoios nessas vertentes para o próximo ano.

-----Relativamente ao Protocolo com a Casa do Povo de Condeixa tem ideia que os cursos de Formação Profissional que têm sido realizados em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ainda se encontram a decorrer, pelo que o Município continuará com o apoio ao seu funcionamento. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que, neste momento, encontram-se a decorrer os cursos de Formação Profissional na Casa do Povo de Condeixa e já estão previstos o início de outros para o próximo ano. Disse ainda que este Protocolo com a Casa do Povo tem como objetivo, quer o apoio financeiro, quer o apoio administrativo, para que os cursos funcionem. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente informou que a escritura do lote do Mercado já foi realizada no passado dia 12 de dezembro e já deram entrada nos cofres do Município os cerca 219 mil euros. -----

-----Relativamente à obra de saneamento na Lameira, disse que esta é uma obra prometida a esta população há cerca de 30 anos e só agora iniciada. Apesar de ainda não estar concluída por razões completamente alheias à Câmara Municipal, seguramente sê-lo-á nos primeiros meses do próximo ano.-----

-----Relativamente às escolas primárias, começou por dizer que em 2013 quando este executivo tomou posse havia mais escolas sem utilização do que há hoje, pois a política deste executivo foi de que estas tivessem utilização e não fossem abandonadas. Entretanto, algumas já estão a ser utilizadas, como é o caso da Escola da Eira Pedrinha onde agora funciona a My Kid Up - Centro de Intervenção Comportamental e o Museu do Grupo Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha e a escola da Arrifana onde funciona a Escola da Água. Por outro lado, existem também já pedidos de utilização de outras escolas como a escola de Alcabideque, onde a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova pretende fazer deste espaço um centro de dia. Para a escola de Campizes está-se a desenvolver um projeto para a colocar ao serviço da população, numa lógica ocupacional da população sénior e também numa lógica de preservação dos edifícios, pelo que estas duas têm uma perspetiva de uso, existindo também escolas que servem de arquivo como é o caso da escola da Venda da Luísa.

-----Em suma o Município não está fechado à possibilidade de utilização destes imóveis pois não queremos que estes fiquem abandonados.-----

-----Relativamente à equipa de Sapadores, o Sr. Presidente mencionou que durante muitos anos a Proteção Civil do Município resumia-se apenas a uma pessoa e só há pouco tempo foi constituída uma equipa de Sapadores que se encontra incompleta (quatro elementos). Além disso, à revelia das suas chefias dois elementos resolveram candidatar-se a um concurso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e só comunicaram esse facto quando foram aceites, numa atitude pouco agradável para a Câmara Municipal. Deste modo, esta situação terá que se fazer refletir no mapa de pessoal para reconstituir a equipa e recebermos assim o financiamento existente para o funcionamento da mesma.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que o comando da Proteção Civil nunca esteve em causa; ficaram efetivamente desfalcadas com a saída dos trabalhadores, mas já se está a proceder à contratação de uma pessoa (através de uma avença por seis meses), com as competências necessárias para conduzir o trator, o qual irá



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

começar em janeiro. No entanto, irá brevemente abrir um procedimento concursal para reforçar a equipa de sapadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que nunca colocou em causa o funcionamento ou a capacidade do Comandante da Proteção Civil. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente começou por agradecer ao Sr. Vereador Nuno Claro, como representante do PSD local, pela divulgação dos procedimentos concursais no Facebook, o que lhe parece bem. Informou que o prazo de candidatura dos procedimentos concursais para Filosofia e Antropologia já terminaram mas não tem conhecimento do número de candidatos, tendo ideia que de o procedimento concursal de Turismo ainda continua a decorrer. -----

-----Relativamente ao funcionário da Junta de Freguesia de Ega, disse que esta questão nunca foi levanta pela Junta de Freguesia, até porque esta tem receita corrente para pagar o seu vencimento. Por outro lado não podemos esquecer que lá existe um espaço cidadão de modo que o funcionário é necessário neste local.-----

-----Face à questão sobre o contrato de avença com Carlos Manuel Matos Rodrigues, começou por recordar que o Chefe de Gabinete apesar de, neste momento, estar novamente em serviço na Câmara Municipal, não tem as funções de assessoria de comunicação e, por outro lado, houve uma altura em que esteve ausente da Câmara Municipal, o que levou à necessidade de recorrer a uma empresa externa para trabalhos nesse contexto. Assim, com o regresso do Chefe de Gabinete, embora com outras funções, esta parte ficará de uma forma suprida, não havendo necessidade de renovar o contrato. Deu nota ainda que existe um conjunto de situações que foram realizadas por esta empresa, desde textos a filmagens do Concelho para serem utilizadas pelos guias turísticos. -----

-----Relativamente ao Orçamento de Estado para 2020 ainda não teve oportunidade de olhar para ele, apesar de ter conhecimento de que a intervenção no IC2 na zona da Faia está lá contemplada, a qual já no ano passado estava, mas que não foi iniciada. -----

-----Em relação às *flash stores*, disse que registou a recomendação e será uma situação a analisar de acordo com os regulamentos existentes. -----

-----De seguida, tomou a palavra a Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, a Arquitecta Sofia Correia, a qual informou que o concurso para as obras na antiga escola feminina para o Centro de Coworking ficou deserto, podendo agora iniciar-se um procedimento por ajuste direto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por dar nota positiva pela participação de várias entidades na recolha de bens para a Ação Social e para a Loja Social da Camara Municipal a saber: Clube de Condeixa; Adhoc Gym; creche “Os Pintainhos De Ouro”, a APP- Associação de Autocaravanismo Portuguesa, Farmalabor, Oficina de Teatro de Condeixa e os utentes das Piscinas Municipais. -----

-----Informou que ontem o Município recebeu uma nova viatura destinada à recolha seletiva de resíduos urbanos. -----

-----Informou também que os utentes da APPACDM de Condeixa-a-Nova participaram, na semana passada, nas oficinas artísticas promovidas no âmbito da exposição “CRIDEM 2018”, que esteve patente no Museu PO.RO.S, criando obras inspiradas na temática do romano que farão parte de um calendário solidário. -----

-----Deu nota da entrega de um trator com vassoura hidráulica e limpa bermas à Junta de Freguesia do Zambujal para executar as ações de limpeza de caminhos públicos e agrícolas da freguesia. -----

-----Informou ainda que, no último dia 17 de dezembro, teve lugar a Assembleia Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, no auditório do Museu PO.RO.S. -----

-----Por último, deixou uma nota de insatisfação pela ausência dos Srs. Vereadores do PSD no Jantar de Natal da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que no passado dia 10 de dezembro realizou-se a Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa (ADEC) para a eleição de novos órgãos sociais desta Associação, congratulando-se pela forma pacífica como a mesma decorreu, tendo a informação de que esta Associação está a crescer. -

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo sábado, dia 21 de dezembro terá lugar a 14ª edição do torneio de solidariedade Acreditar no Futsal. -----

IV. Ordem do Dia

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

1.1. Proposta de preço de bilhetes para o V Festival de Teatro Deniz-Jacinto.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o preço dos bilhetes para o V Festival de Teatro Deniz-Jacinto, no valor de 3€ (três euros) para os espetáculos direcionados aos adultos (às sextas e sábados à noite) e no valor de 2€ (dois euros) para os espetáculos destinados ao público infantojuvenil (ao domingo de manhã e de tarde).-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal atualmente em vigor se encontra ultrapassado e desajustado à realidade, tendo-se identificado, ao longo do tempo, várias lacunas e omissões que dificultam a sua gestão, impondo-se a reformulação das normas regulamentares subjacentes aos atos previstos nesta matéria, propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal, que deverá ser objeto de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e, posteriormente, ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova – Ossários Municipais.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Considerando a existência de Ossários Municipais no Cemitério Municipal, e dado que a Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa atualmente em vigor não contempla as taxas inerentes aos mesmos, propõe-se a aprovação da alteração do capítulo III da referida tabela, no que concerne às taxas relativas às inumações e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

concessões dos ossários, submetendo-as, posteriormente, ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 17 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.149.655,77 euros e em operações não orçamentais no valor de 267.825,43 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2019.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4. Serviço Jurídico

4.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos em viatura – Decisão final.

-----Foi presente reclamação apresentada por Maria do Céu Fanzeres de Sousa Bogalho Pereira, relativa a um incidente que ocorreu no passado dia 6 de outubro de 2019, no cruzamento em direção ao Avenal, em que, alegadamente, ao contornar a rotunda num lugar com pouca iluminação, passou por cima de uma estrutura de cimento ainda com um resto de ferro na estrada, notando bastante barulho no chassi do veículo. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação nº12416, de 22.10.2019, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais como anexo número 2.-----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada.-----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2017/24 em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha, para obras de construção de habitação, sita em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença referente a obras de construção de habitação sita Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não requereu o alvará de licença de obras no prazo de um ano.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 03/12/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/12/2019 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística acima mencionada, nos termos do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não requereu o alvará de licença de obras no prazo de um ano, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação à interessada.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2018/52 em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, para obras de construção de Quartel, de posto de abastecimento de combustíveis e muros, sito em Paço, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - pedido de redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do respetivo alvará de licença de obras, nos termos do nº3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas (RMTEOU) referente às obras de construção de Quartel, posto de abastecimento de combustíveis e muros. -----

-----Foi presente também informação administrativa datada de 06/12/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 06/12/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, conforme previsto no nº3 do artigo 5º do RMTEOU.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº01/2019/73 em nome de José António dos Santos Ramos Falcão para obras de construção de habitação e muros, sita em Rua do Bairro Novo do Espírito Santo no lugar de Vila Seca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/73 em nome de José António dos Santos Ramos Falcão, para obras de construção de habitação e muros, sita na Rua do Bairro Novo do Espírito Santo, no lugar de Vila Seca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02-12-2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 04-12-2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 5.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 05/2019/11 em nome de Sérgio Miguel Domingues da Silva, para ratificação do despacho de deferimento do senhor Presidente da Câmara datado de 11/12/2019, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar sito no lote E do Loteamento do Mercado em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente informação administrativa datada de 12/12/2019 sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 12/12/2019 e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante sob anexo número 6 referente ao processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho de 11/12/2019 pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao deferimento da informação prévia para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar sito no lote E Loteamento do Mercado em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artº16 do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo, nos termos do nº3 do artigo 164 do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo nº 01/2019/5 em nome de Pedro Miguel Garcia Lucas relativo a legalização de obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 03/12/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/12/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deve apresentar o projeto da seguinte especialidade: projeto de estabilidade. -----

-----Deve cumprir com as condições constantes da informação técnica acima referida, nomeadamente, as constantes nos pontos 2, 3 e 4 devendo a mesma ser remetida ao requerente para os devidos efeitos.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente às obras de alteração da edificação [habitação], as quais foram efetuadas sem os respetivos procedimentos de controlo prévio e, verificado a possibilidade de legalização das referidas alterações, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº08/2019/52 em nome de Fábio de Jesus Moura da Costa, Maria da Estrela da Costa Moura, Paulo de Jesus Moura da Costa e Sónia de Jesus Moura da Costa para constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Rua das Escolas, nº 38, Arrifana, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/09/2019 e a informação administrativa datada de, 10/12/2019, confirmadas pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico nos dias 02/09/2019 e 10/12/2019 respetivamente, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA [Código do Procedimento Administrativo] e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas no prazo concedido, indeferir o pedido de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, com base nos fundamentos constantes da referida informação técnica de 02/9/2019.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de divisórias e tetos em gesso cartonado à firma Abel António dos Santos, Unipessoal, Lda. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 2 de dezembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo autorizou a subempreitada dos trabalhos de divisórias e tetos em gesso cartonado à firma Abel António dos Santos, Unipessoal, Lda. da obra “ Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie – Trabalhos a menos - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 10 de dezembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo autorizou os trabalhos a menos da obra “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO